



**DECRETO Nº 075/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Senhor **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Prefeito do Município de Orós, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito Municipal, ex-Secretário de Estado, ex-Vereador do Município de Orós Sr. Jose Wellington Costa Rolim.

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Orós no decorrer de sua vida como cidadão e homem público;

**CONSIDERANDO** sua expressiva contribuição para o Município e o Estado do Ceará, sempre como exemplo de caráter, retidão e probidade

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade oroense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Oroense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal neste dia 20 de agosto de 2018, pelo falecimento do Senhor Jose Wellington Costa Rolim, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Orós-CE, tendo exercido o cargo de Vereador e de Prefeito Municipal e Secretário do Estado do Ceará.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

**Parágrafo Único** – O Município de Orós, Decreta ainda Luto Oficial, por 03 (três) dias contados desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**PASSO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**Simão Pedro Alves Pequeno**  
Prefeito Municipal de Orós

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)